Prefeitura de Viseu
UNIDOS PARA O FUTURO

Comissão Permanente de Licitação
PMV
Fls. 001

Oficio nº 1480/2019-SEMAD

Viseu (PA), 19 de dezembro de 2019.

A
Comissão Permanente de Licitação
Sr. Jairo Teixeira Tavares
Presidente

LAZARO GLEDSON DIAS COSTA:63413604287
Assinado de forma digital por LAZARO GLEDSON DIAS COSTA:63413604287
Dados: 2020.02.12 10:47:14 -03'00'

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminho a vossa oficio 611/2019 e ainda Termo de Referência da Secretaria Municipal de Assistência Social. Visando a instrução de Competente Processo Licitatório nos termos da Lei 8.666/93

EDILTON TAVARES MENDES:88120007204
Assinado de forma digital por EDILTON TAVARES MENDES:88120007204
Dados: 2019.12.19 10:17:43 -03'00'

EDILTON TAVARES MENDES
Secretario Municipal de Administração
DECRETO N°007/2019.

Comissão Permanente de Licitação PMV
Fls. 002

Oficio nº 611/2019/PMV

Viseu (PA), 06 de dezembro de 2019.

Ilustríssimo Secretário

Sr. Edilton Tavares Mendes

Secretário de Administração do Município de Viseu

Ilustre Secretário,

Entre as atribuições relativas como secretário, está a realização de compras de bens ou mesmo contratação de empresa para prestação de serviços através de Licitação. Considerando a necessidade de auxilio funeral a sociedade de baixa renda encaminho para providencias cabíveis o termo de referência conforme determina a lei vigente.

Certos de Seremos atendidos, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

LAZARO GLEDSON DIAS COSTA:63413604287
Assinado de forma digital por LAZARO GLEDSON DIAS COSTA:63413604287
Dados: 2019.12.06 09:54:54 -03'00'

Lázaro Gledson Dias Costa
Secretário Municipal de Assistência Social

Comissão Permanente de Licitação PMV Fls. 003

AUXÍLIO FUNERAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Funerários para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu-Pa, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente demanda se Justifica-se a face ao interesse público presente na necessidade de atender famílias de baixa renda do município, as quais não ostentam condições de arcar com os custos de um funeral digno para seus entes queridos falecidos.

3.DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A prestação do serviço e quantidades será de acordo com a solicitação da Secretaria, no endereço indicado na Nota de Empenho ou Ordem de serviço, dentro do horário estabelecido, ficando vedado o substabelecimento.

4. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os Produtos/Prestação de Serviços serão fornecidos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante documento emitida pelo setor requisitante.

As prestações dos serviços serão prestadas em até 24 Horas, após solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social no local indicado conforme documento.

Os produtos deverão atender as especificações contidas no Termo de Referência, assim como exigências estabelecidas pela legislação vigente no que couber, como fabricante, marca e ainda logística adequada para entrega dos mesmos.

Os produtos que não atenderem as especificações obrigatórias ou mesmo divergentes daquelas estipuladas no termo de referência enviado pelas Secretarias requisitantes, serão devolvidos a CONTRATADA no ato da entrega, ficando a mesma obrigada a fazer a reposição no prazo de até 48 (Quarenta e Oito) horas, sob pena de caracterização de atraso de entrega, incorrendo assim, aplicação de penalidades cabíveis conforme estabelecidos na Lei geral de Licitações e Contratos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega dos itens deverá ser conforme as especificações do termo de referência, proibido a entrega com vencimentos dentro do prazo de 12 meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético- profissional, pela perfeita execução do contrato.

5. AUXILIO FUNERAL POR DISTRITO

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 007
PMV

A necessidade de formulação do presente procedimento licitatório se dá em virtude da divisão administrativa municipal que compreende a Sede, o 1º Distrito e 2º Distrito, perfazendo uma área total de 4.939.254km2 com distancias entre localidades com tempo de deslocamento maior do que para outros municípios, ressaltando ainda que a População estimada pelo IBGE na sede do Município é 14.000.00 Habitantes, sendo todo o restante cerca de 32.000.00 habitantes, divididos dentre as aludidas localidades, comunidades e Distritos. A título de exemplificação tem-se a comunidade do KM 74, que tem o acesso facilitado através da BR 316 em relação aos municípios de Capanema e Belém em detrimento do acesso a sede do município de Viseu, deve se considerar ainda a localidade Fernandes de Belo que em virtude das condições rodoviárias de acesso também possui distancia diferida de Bragança, Capanema e Belém. Pode-se padronizar o comportamento diferido entre as distancias de todos os distritos evidenciados, caracterizando-se a sua divisão em lote como única forma de atender os princípios da economicidade da eficiência em finalidade em atender a supremacia do interesse público e demais princípios administrativos licitatórios.

SEDE: Cidade de Viseu/Urnas Mortuárias

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA ADULTO	UND.	84
02	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA CRIANÇA	UND.	14

SEDE: Cidade de Viseu/Serviço de Remoção 50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.KM	QTD/50
03	SERVIÇO DE REMOÇÃO TRANSLADO BELÉM/VISEU E/OU CAPANEMA/VISEU E/OU TRANSLADO BRAGANÇA/VISEU	KM	646	32.300

1º DISTRITO: Jaraquara, Chapada, Mocambo, Toledo, Limondeua, Fazenda Real, Biteua, Piquiateua, Mirim, Boa Vista, Pombal, Santa Rosa, Itamixila, Bacuri, Maranhãozinho, João Grande, Maratauna, Pimenta, Vila Nova, Juçaral, Curva, Ilha D'anta, Rio Vermelho, Centro Novo. **PRAIAS**: Bombom, Sumaúma, Taperebateua, Itacupim e Apeú.

1º DISTRITO Urnas Mortuárias

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
04	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA ADULTO	UND.	49
05	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA CRIANÇA	UND.	10

1º DISTRITO Serviço de Remoção 32

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.KM	QTD/32	
06	SERVIÇO DE REMOÇÃO TRANSLADO BELÉM/VISEU E/OU CAPANEMA/VISEU E/OU TRANSLADO BRAGANÇA/VISEU	KM	2.031	64.992	

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

CURUPAITI: Curupaiti, Poeirão, Piritoró, Buçuquara, Carrapatinho, Itambá, Santa Terezinha, Taboquinha, Cumarú, Piquioira, Jacamim, Gloria, Tatajuba.

CURUPAITI: Urnas Mortuárias

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
07	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA ADULTO	UND.	20
08	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA CRIANÇA	UND.	06

CURUPAITI: Serviço de Remoção 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.KM	QTD/12
09	SERVIÇO DE REMOÇÃO TRANSLADO BELÉM/VISEU E/OU CAPANEMA/VISEU E/OU TRANSLADO BRAGANÇA/VISEU	KM	237	2.844

ESTRADA NOVA: Vila da Cardoso, Vila Mariana, São José do Gurupi, Santo Antônio, Paca e Aningal, Pacu, Areia, Vila Nova Mariana, Inaiquara, Canoa de Baixo, Jiboia, Olho D'agua, Campo Alegre, Monte Moriá, Canoa de Cima e Rio Comprido Gemedor.

ESTRADA NOVA: Urnas Mortuárias

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
10	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA ADULTO	UND.	12
11	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA CRIANÇA	UND.	05

ESTRADA NOVA: Serviço de Remoção 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.KM	QTD/04
12	SERVIÇO DE REMOÇÃO TRANSLADO BELÉM/VISEU E/OU CAPANEMA/VISEU E/OU TRANSLADO BRAGANÇA/VISEU	KM	399	1.596

PA/MA: Km 83, Vila Nazaré – KM 74, Japim, Timbozal, Cristal, Faveiro, Sete Barracas, Braço grande, Pedão, Vila nova, Guajará, Flexal, Sete Ilhas, São Domingos.

PA/MA: Urnas Mortuárias

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
13	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA ADULTO	UND.	15
14	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA CRIANÇA	UND.	05

PA/MA: Serviço de Remoção 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.KM	QTD/08
15	SERVIÇO DE REMOÇÃO TRANSLADO BELÉM/VISEU E/OU CAPANEMA/VISEU E/OU	KM	646	5.168

Comissão Permanente de Licitação PMV
Fls.

	TRANSLADO BRAGANÇA/VISEU			

2º DISTRITO: Santa Maria, Acará, Firmiana, Laguinho, São José do Piriá, Itaçú, Centro Alegre, São Miguel, Giz, Cabeceira, Boca da Cibrasa, Açaiteua, Braço Verde, Basília, Caranã de Basília, Emaús, Fernandes Belo, Ilha Grande, Seringa, Canoa Queimada, Jutaí.

2º DISTRITO: Urnas Mortuárias

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
16	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA ADULTO	UND.	51
17	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA CRIANÇA	UND.	12

2º DISTRITO: Serviço de Remoção 35

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.KM	QTD/35
18	SERVIÇO DE REMOÇÃO TRANSLADO BELÉM/VISEU E/OU CAPANEMA/VISEU E/OU TRANSLADO BRAGANÇA/VISEU	KM	646	22.610

Lázaro Gledson Dias Costa
Secretário Municipal de Assistência Social